



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

Dentro do dever da Administração Militar de, a qualquer momento rever seus atos bem como em resposta aos Recursos impetrados, que seja divulgada a Classificação Final, conforme se segue:

(Art. 29, do AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO EM CARÁTER EXCEPCIONAL Nr 2023.01 – SSMR/7ª RM, DE 12º DE ABRIL DE 2023)

PERNAMBUCO

**Guarnições: Recife, Olinda, Jaboatão dos
Guarapes e Araçoiaba**

MEDICINA

Ordem	Nome	Especialidade Auditada	Especialidade Após Recurso	Pontuação Auditada	Pontuação Após Recurso	Observações
1	ANDRÉ CHAVES DE MIRANDA CAMPOS	ORTOPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	Não recorreu	11	Não recorreu	*****
2	MATHEUS MUNIZ DE LIRA SÁ LEITÃO	ORTEPEDIA/ TRAUMATOLOGIA	Não recorreu	3	*****	*****
3	FELIPE BARBOSA RIOS	UROLOGIA	Não recorreu	3	*****	*****

OBS: O(A) Candidato(a) que se julgar prejudicado(a) terá o prazo de dois dias úteis, respeitando os horários de expediente das Organizações Militares (OM), para impetrar recurso junto ao Comando da 7ª Região Militar

OBS: Os recursos deverão ser entregues pessoalmente no Hospital de Área de Recife (HMAR), no seguinte endereço: Rua do Hospício, 563, Boa Vista, RECIFE-PE, CEP 50050-050, ou nas Organizações Militares (OM) onde irão ocorrer a Seleção Especial, nos endereços constantes no Anexo "A"

OBS: HAVENDO O RETORNO DE CANDIDATOS ELIMINADOS PARA O PROCESSO SELETIVO, A ESTES SERÁ CONCEDIDO O DIREITO DE RECURSO, POR NÃO TEREM TIDO OPORTUNIDADE DE RECORRER DA SUAS NOTAS, UMA VEZ QUE SUAS INSCRIÇÕES FORAM INDEFERIDAS, EM PRIMEIRA ANÁLISE. ESSA MEDIDA VISA GARANTIR A ISONOMIA A TODOS OS CANDIDATOS.

OBS: O recurso julgado “parcialmente deferido” ou “indeferido” constitui a última instância na esfera administrativa, esgotando-se a possibilidade de impetração de novo embargo que trate do mesmo assunto.

Gen Div FRANCISCO CARLOS MACHADO SILVA
Comandante da 7ª Região Militar